

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 582-2026/DICAF
JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FATIMA APARECIDA BONFIM SOBRINHO (matrícula 444540) para exercer, a partir de 26 de fevereiro de 2026, em comissão, o cargo de Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 11 de março de 2026.
JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 11 de março de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 3552205.404.00070867/2025-37
Interessado(a): ROSEMARY MISSIROLI GOMES (595252).
Assunto: RECURSO EXONERAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.
Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.
JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS
Secretário de Recursos Humanos

SEGOV

Secretaria de Governo



SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 016.2026, convoca os consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
25.12.0441.001.00186-3	VIVIAN MARIA BALABAN

Sorocaba, 11 de março de 2026

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP



SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por meio deste **edital nº 017.2026, convoca os fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
25.12.0441.001.00343-3	FACINI SOLIÇÕES EM INFORMÁTICA - FACINI INFORMÁTICA LTDA.
25.12.0441.001.00085-3	OPP TÊXTIL – OPP INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
26.01.0441.001.00334-3	AK VIAGENS – AK VIAGENS LTDA.
26.01.0441.001.00313-3	ESTAR BEM COLCHÕES E ESTOFADOS – ALESSANDRA MARIA DE LIMA BARRETO

Sorocaba, 11 de março de 2026

Fernando José Abreu Sales
Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2001, modificada pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003700390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMUL

Secretaria da Mulher

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Processo:3552205.404.00024614/2026-72
Donatário: Prefeitura de Sorocaba
Doadora: Anderson Santos Fulker
Objeto: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO (PALESTRA)NA AÇÃO ENCONTRO COM ELAS SÃO RARAS. Sorocaba, 11 de março de 2026.
Rosangela Perecini
Secretária da Mulher

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Processo:3552205.404.00027502/2026-73
Donatário: Prefeitura de Sorocaba
Doadora: Andreia Machado Costa
Objeto: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO (PALESTRA)NA AÇÃO ENCONTRO COM ELAS SÃO RARAS. Sorocaba, 11 de março de 2026.
Rosangela Perecini
Secretária da Mulher

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Processo:3552205.404.00032297/2026-68
Donatário: Prefeitura de Sorocaba
Doadora: Daniele Petti Pinto Figueiredo
Objeto: SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL NO EVENTO EXPO MULHERES EMPREENDE-DORAS
Sorocaba, 11 de março de 2026.
Rosangela Perecini
Secretária da Mulher

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Processo:3552205.404.00024117/2026-74
Donatário: Prefeitura de Sorocaba
Doadora: ESSENCE DHO LTDA
Objeto: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, COM ENCONTRO SEMANAL PARA REDE DE APOIO INTE-GRATIVO PARA MULHERES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DA MULHER
Sorocaba, 11 de março de 2026.
Rosangela Perecini
Secretária da Mulher

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)	Ítalo Moreira (UNIÃO)
Caio Oliveira (Republicanos)	Izídio de Brito (PT)
Cícero João (AGIR)	João Donizeti (UNIÃO)
Cláudio Sorocaba (PSD)	José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Cristiano Passos (Republicanos)	Jussara Fernandes (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)	Pr. Luís Santos (Republicanos)
Fábio Simoa (Republicanos)	Raul Marcelo (PSOL)
Fausto Peres (Podemos)	Roberto Freitas (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Rodolfo Ganem (Podemos)
Fernando Dini (PP)	Rogério Marques (AGIR)
Henri Árida (MDB)	Silvano Júnior (Republicanos)
Iara Bernardi (PT)	Tatiane Costa (PL)
	Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026
Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.544, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão da Comenda “Alexandre Vannucchi” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Guilherme Peirão Leal.
Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2026, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferi-das por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida Comenda “Alexandre Vannucchi” de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Guilherme Peirão Leal, cidadão referência social em defesa da liberdade e da democracia.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 10 de março de 2026.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003700390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.